



relevantes.

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 07 de abril de 2026.

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

#### EDITAL Nº 138/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.828/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR**, na forma da tabela a seguir, do **PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO** das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 38/2026.

#### GABARITO PRELIMINAR

1B	2D	3A	4B	5D	6B
7A	8E	9B	10D	11C	12E
13D	14D	15E	16B	17C	18B
19A	20D				

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 12, do Edital Nº 38/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.

2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

3. A prova está disponível no site do concurso: <https://estagioesmal.tjal.jus.br/concursos/155/visualizar>.

Maceió, 08 de abril de 2026.

**Nathália Ataíde Fernandes**

Magistrada – Presidente

Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

**Juliana de Oliveira Pimentel**

Servidora – Membro

Analista Especializada - Arquitetura

**Clarice Gavazza dos Santos Prado**

Servidora – Membro

Analista Especializada - Arquitetura

**Ana Paula Barros Ramos**

Servidora – Membro

Técnica Judiciária

**Renan Gustavo Ferro Gonzaga**

Servido – Membro

Técnico Judiciário

#### EDITAL Nº 139/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.846/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR**, na forma da tabela a seguir, do **PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL** das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 42/2026.

#### GABARITO PRELIMINAR – ENGENHARIA ELÉTRICA

1B	2A	3B	4D	5B	6C
7B	8C	9B	10C	11B	12C
13A	14E	15E	16C	17B	18A
19E	20B	21A	22E	23B	24C
25B					

#### GABARITO PRELIMINAR – ENGENHARIA CIVIL

1C	2E	3A	4C	5C	6E
7D	8A	9C	10B	11A	12D
13E	14B	15C	16B	17A	18D
19C	20D	21A	22D	23B	24E
25A					

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 12, do Edital Nº 42/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.

2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

3. As provas estão disponíveis no site dos concursos <https://estagioesmal.tjal.jus.br/concursos/156/visualizar> (Engenharia Civil) e <https://estagioesmal.tjal.jus.br/concursos/157/visualizar> (Engenharia Elétrica)